



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 74
Do Processo nº 2003-1.025.166-0

Em 06/12/17.....


LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
Smob / SEC

AUTOS: Processo nº 2003-1.025.166-0
INTERESSADO: JUDITH ELISA LUPO
LOCAL: Rua Dr. Silva Leme, nº 137
SQL: 026.039.0002-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta da PR-MO quanto ao atendimento ao Decreto Federal de Acessibilidade, em pedido de Auto de Regularização nos termos da Lei nº 13.558/2003.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/166/2017

A CEUSO, em sua 1307ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 72, deliberou, por unanimidade dos votos, que para o presente caso, não se aplicam as disposições do Decreto Federal nº 5.269/04, uma vez que a data de publicação é posterior à publicação da Lei nº 13.558/03 (lei de anistia). Nos casos de anistia, aplicam-se as disposições do artigo 2º da Lei nº 11.345/93.

06/dezembro/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/790/2017/Igm